

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Pindaí - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Guanambi

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 07/02/2024 09:57:17

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Consolidação da Atenção Primária como entrada preferencial do Sistema de Saúde garantindo acesso e qualidade das ofertas nos âmbitos da promoção, proteção, atenção e recuperação da saúde individual e coletiva de forma regulada e integrada com os demais pontos da rede de atenção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - 1-** Ampliar o quantitativo de equipes de Saúde da Família no município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Solicitar o credenciamento de equipes de Saúde da Família junto ao ministério da Saúde;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	2	Número
1.1.2	Solicitar o credenciamento de equipes de Saúde Bucal junto ao ministério da Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar o credenciamento de 01 equipe de Saúde Bucal junto ao ministério da Saúde.								
1.1.3	Solicitar a habilitação de informatização para UBS junto ao ministério da Saúde.	Quantitativo de Unidades de Saúde com o InformatizaSUS financiados	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a habilitação de de custeio do InformatizaSUS para UBS junto ao ministério da Saúde.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - 2-** Aprimorar permanentemente dos processos de trabalho na atenção básica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Promover ações de educação continuada e permanente para equipes de saúde;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação continuada e permanente para equipes de saúde								
1.2.2	Implementar instrumentos e estratégias inovadoras de gestão do cuidado;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar instrumentos e estratégias inovadoras de gestão do cuidado;								
1.2.3	Melhorar a estrutura dos equipamentos de saúde da AB municipal.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura dos equipamentos de saúde da AB municipal. conforme análise de prioridades								
1.2.4	Atualizar a Territorialização da área de cobertura da AB	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cocluir a atualização a Territorialização da área de cobertura da AB								
Ação Nº 2 - Realizar seleção de Agentes Comunitários de Saúde								
1.2.5	Qualificar os cadastros individuais no e-SUS;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os cadastros individuais no e-SUS;								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - 3- Reduzir a morbimortalidade por causas sensíveis à atuação da AB;</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Promover ações coletivas e participar de mobilizações intersetoriais de interesse da comunidade;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações coletivas e participar de mobilizações intersetoriais de interesse da comunidade;								
1.3.2	Qualificar a comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.								
1.3.3	Qualificar as ofertas e agendas prioritárias da AB;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as ofertas e agendas prioritárias da AB;								
1.3.4	Melhorar os indicadores de desempenho da AB;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	75	8	Número
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual completo e atualizado								
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes, crianças até 02 anos e pessoas hipertensas e diabéticas								
Ação Nº 3 - Flexibilizar a agenda da AB, possibilitando o acesso no melhor horário para os grupos prioritários, sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;								
Ação Nº 4 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da atenção materna-infantil com garantia de acesso qualificado e oportuno ao cuidado integral de saúde da gestação aos 24 meses de vida da criança.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - 1- Garantir acesso das gestantes ao pré-natal de risco habitual qualificado pelas equipes de Saúde da Família no município;</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de pré-natal na AB;	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	56,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de pré-natal na AB;								
2.1.2	Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede Cegonha do MS.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	56,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede Cegonha do MS.								
2.1.3	Captar precocemente a gestante e inseri-la no programa de pré-natal da AB;	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	56,00	2021	Percentual	92,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante e inseri-la no programa de pré-natal da AB;								
2.1.4	Identificar e tratar precocemente doenças infectocontagiosas nas gestantes e seus contactantes;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e tratar precocemente doenças infectocontagiosas nas gestantes e seus contactantes;								
2.1.5	Garantir assistência farmacêutica básica para as gestantes;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica básica para as gestantes;								
2.1.6	Garantir a realização de exames laboratoriais básicos, testes rápidos e sorologias componentes do pré-natal de baixo risco;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames laboratoriais básicos, testes rápidos e sorologias componentes do pré-natal de baixo risco;								
2.1.7	Garantir a realização de pelo menos 01 USG obstétrica por trimestre gestacional;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de pelo menos 01 USG obstétrica por trimestre gestacional;								
2.1.8	Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre o pré-natal, parto e puerpério às mulheres.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre o pré-natal, parto e puerpério às mulheres.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - 2- Garantir referência para pré-natal e parto de alto risco;</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Vincular a gestante de risco habitual ao Hospital Municipal de Pindaí;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular a gestante de risco habitual ao Hospital Municipal de Pindaí;								
2.2.2	Garantir pactuação de referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade no atendimento materno-infantil peri-natal;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir pactuação de referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade no atendimento materno-infantil peri-natal;								

**OBJETIVO Nº 2.3 - 3- Promover um puerpério seguro para a mãe e o bebê;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a presença do acompanhante escolhido pela gestante durante o parto;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a presença do acompanhante escolhido pela gestante durante o parto;								
2.3.2	Garantir a oferta de cuidado hospitalar humanizado oportuno e adequado no pré-parto, parto e pós-parto à mulher;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de cuidado hospitalar humanizado oportuno e adequado no pré-parto, parto e pós-parto à mulher;								

**OBJETIVO Nº 2.4 - 4- Acompanhar o desenvolvimento neuro-psico-motor das crianças até 24 meses;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir a emissão imediata da declaração de nascido-vivo;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a emissão imediata da declaração de nascido-vivo;								
2.4.2	Garantir a oferta das vacinas BCG e Hep.B.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta das vacinas BCG e Hep.B.								
2.4.3	Garantir a visita da primeira semana de vida à puérpera e RN;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a visita da primeira semana de vida à puérpera e RN;								
2.4.4	Garantir as vacinas preconizadas para o período puerperal;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as vacinas preconizadas para o período puerperal;								
2.4.5	Realizar o Teste do pezinho de modo adequado e oportuno;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Teste do pezinho de modo adequado e oportuno;								
2.4.6	Garantir a oferta de cuidados, avaliação e acompanhamento do RN na AB;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de cuidados, avaliação e acompanhamento do RN na AB;								
2.4.7	Garantir o acompanhamento de puericultura conforme protocolo da AB às crianças de 0 a 24 meses;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de puericultura conforme protocolo da AB às crianças de 0 a 24 meses;								
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - 5- Reduzir a morbimortalidade materno-infantil</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Garantir o acompanhamento de puericultura conforme protocolo da AB às crianças de 0 a 24 meses;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de puericultura conforme protocolo da AB às crianças de 0 a 24 meses;								
2.5.2	Garantir atendimento clínico pediátrico na AB.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento clínico pediátrico na AB.								
2.5.3	Garantir atendimento odontológico.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Resolutividade da prevenção, controle e atenção às doenças crônicas não transmissíveis.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - 1- Promover a contracultura de hábitos obesogênicos junto à população**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de Hiperdia-Obesidade na AB;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de Hiperdia-Obesidade na AB;								
3.1.2	Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede de Cuidados da Pessoa com Doenças Crônicas do MS;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede de Cuidados da Pessoa com Doenças Crônicas do MS;								
3.1.3	Criar estratégias conjuntas com outros setores da administração para a criação de leis, espaços coletivos e sensibilização pública para a adoção de boas práticas de cuidados à saúde coletiva	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	4	Número
3.1.4	Promover ações de educação popular em saúde com ampla divulgação junto à população;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2022	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação popular em saúde com ampla divulgação junto à população;								

**OBJETIVO Nº 3.2 - 2- Melhorar a qualidade de vida de portadores de DCNT;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar busca ativa de pessoas com risco para desenvolvimento de DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pessoas com risco para desenvolvimento de DCNT								
3.2.2	Identificar, fazer a estratificação de risco e tratar as pessoas com doenças crônicas na AB	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar, fazer a estratificação de risco e tratar as pessoas com doenças crônicas na AB								
3.2.3	Garantir assistência farmacêutica básica para as pessoas com doenças crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica básica para as pessoas com doenças crônicas;								



3.2.4	Garantir a realização de exames laboratoriais básicos para as pessoas com doenças crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	0,70	0,70	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames laboratoriais básicos para as pessoas com doenças crônicas;								
3.2.5	Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças crônicas;								
3.2.6	Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre a doença, o tratamento, os riscos e a rede de atenção à saúde para pessoas com doenças crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre a doença, o tratamento, os riscos e a rede de atenção à saúde para pessoas com doenças crônicas;								
3.2.7	Vincular as pessoas com doenças crônicas às equipes de Saúde da Família e estimular sistematicamente a adesão aos tratamentos propostos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular as pessoas com doenças crônicas às equipes de Saúde da Família e estimular sistematicamente a adesão aos tratamentos propostos.								
3.2.8	Promover campanhas de prevenção das principais neoplasias que acometem a população local;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas de prevenção das principais neoplasias que acometem a população local;								
3.2.9	Realizar de exames para detecção de câncer de mama, colo de útero e pele;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	0,55	0,60	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar de exames para detecção de câncer de mama, colo de útero e pele;								
3.2.10	Garantir agenda na rotina das UBS para realização do exame Papanicolau;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	0,55	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Garantir agenda na rotina das UBS para realização do exame Papanicolau;								
3.2.11	Promover ações educativas de saúde do homem como foco nos fatores de risco para DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas de saúde do homem como foco nos fatores de risco para DCNT								

**OBJETIVO Nº 3.3 - 3- Reduzir a morbimortalidade por DCNT.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Garantir a oferta de atenção pré-hospitalar e de urgência e emergência adequada para atenção aos quadros agudos decorrentes das doenças crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atenção pré-hospitalar e de urgência e emergência adequada para atenção aos quadros agudos decorrentes das doenças crônicas;								
3.3.2	Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados às pessoas com doenças crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados às pessoas com doenças crônicas;								
3.3.3	Garantir pactuação para referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	-	Número	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir pactuação para referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade.								
3.3.4	Garantir a realização de visitas domiciliares da equipe para atendimento de pessoas com doenças crônicas acamadas e ou domiciliadas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de visitas domiciliares da equipe para atendimento de pessoas com doenças crônicas acamadas e ou domiciliadas;								
3.3.5	Garantir as vacinas preconizadas para pessoas com doenças crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as vacinas preconizadas para pessoas com doenças crônicas;								
3.3.6	Garantir atendimento das especialidades clínicas: Cardiologia, ginecologia e urologia referenciados e contra referenciados na RAS municipal.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	0,60	0,60	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir atendimento das especialidades clínicas: Cardiologia, ginecologia e urologia referenciados e contra referenciados na RAS municipal.								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Implementação da Vigilância em Saúde articulada à Rede de Atenção à Saúde e a Gestão do SUS.

**OBJETIVO Nº 4.1 - 1-** Consolidar instrumentos de notificação e controle de doenças e agravos no processo de trabalho das equipes de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais com adequação e suficiência para o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde no município;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais com adequação e suficiência para o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde no município;								

4.1.2	Qualificar os fluxos de notificação, investigação e encerramento das doenças e agravos nos Sistemas de informação em Saúde conforme protocolos do MS	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os fluxos de notificação, investigação e encerramento das doenças e agravos nos Sistemas de informação em Saúde conforme protocolos do MS								
4.1.3	Criar estratégias conjuntas com outros setores da saúde e da administração para a criação de instrumentos e estratégias de cuidados à saúde individual e coletiva;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar estratégias conjuntas com outros setores da saúde e da administração para a criação de instrumentos e estratégias de cuidados à saúde individual e coletiva;								
4.1.4	Garantir a atuação eficiente do trabalho das equipes de combate às endemias conforme recomendações para o território.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atuação eficiente do trabalho das equipes de combate às endemias conforme recomendações para o território.								
4.1.5	Promover ações de educação popular em saúde sobre as doenças, em especial as infectocontagiosas, e agravos como acidentes e violências com ampla divulgação junto à população;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação popular em saúde sobre as doenças, em especial as infectocontagiosas, e agravos como acidentes e violências com ampla divulgação junto à população;								
4.1.6	Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	8	Número
4.1.7	) Identificar e fazer a estratificação de risco de áreas e pessoas com maior vulnerabilidade para o adoecimento, convalescença e morte;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e fazer a estratificação de risco de áreas e pessoas com maior vulnerabilidade para o adoecimento, convalescença e morte;								
4.1.8	Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre as doenças, suas etiologias, tratamentos e impactos socioeconômicos;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre as doenças, suas etiologias, tratamentos e impactos socioeconômicos;								
4.1.9	Definir os pontos da rede de atenção à saúde para acompanhamento de pessoas com doenças infecciosas agudas ou crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir os pontos da rede de atenção à saúde para acompanhamento de pessoas com doenças infecciosas agudas ou crônicas;								
4.1.10	Vincular as pessoas com doenças infecciosas agudas ou crônicas às equipes de Saúde da Família e estimular sistematicamente a adesão aos tratamentos propostos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular as pessoas com doenças infecciosas agudas ou crônicas às equipes de Saúde da Família e estimular sistematicamente a adesão aos tratamentos propostos								

**OBJETIVO Nº 4.2 - 2- Melhorar a capacidade de reposta do sistema de saúde frente às questões epidemiológicas e sanitárias;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.2.1	Garantir assistência farmacêutica adequada e oportuna conforme protocolo clínico do MS para pessoas com doenças infecciosas agudas e crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência farmacêutica adequada e oportuna conforme protocolo clínico do MS para pessoas com doenças infecciosas agudas e crônicas;								
4.2.2	Garantir a realização de exames laboratoriais básicos e sorologias específicas para as pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames laboratoriais básicos e sorologias específicas para as pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas;								
4.2.3	Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas.								
4.2.4	Garantir a oferta de atenção pré-hospitalar e de urgência e emergência adequada para atenção aos quadros agudos das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atenção pré-hospitalar e de urgência e emergência adequada para atenção aos quadros agudos das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas;								
4.2.5	Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados;								
4.2.6	Instrumentalizar a equipe da VISA para atuar com eficiência no controle dos fatores de risco relacionados ao comércio e serviços;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instrumentalizar a equipe da VISA para atuar com eficiência no controle dos fatores de risco relacionados ao comércio e serviços;								
4.2.7	Adquirir um veículo para transporte em serviço da equipe da VISA municipal;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	1	Número
4.2.8	Promover capacitação técnica constante da equipe da VISA municipal	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação técnica constante da equipe da VISA municipal								
4.2.9	Garantir o devido registro e atenção às denúncias e notificações de infrações sanitárias com a instauração de Processos Administrativos Sanitários com aplicação de seus efeitos quando necessário;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o devido registro e atenção às denúncias e notificações de infrações sanitárias com a instauração de Processos Administrativos Sanitários com aplicação de seus efeitos quando necessário;								
4.2.10	Garantir a realização de ações e medidas de fiscalização e controle sobre impactos ambientais por meio da execução dos programas: VIGIAGUA, VIGISOLO e VIGIAR;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	220	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a realização de ações e medidas de fiscalização e controle sobre impactos ambientais por meio da execução dos programas: VIGIAGUA, VIGISOLO e VIGIAR;

4.2.11	Atuar na Vigilância de Saúde do Trabalhador reduzindo riscos de adoecimento e otimizando espaços laborativos saudáveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	----	------	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Atuar na Vigilância de Saúde do Trabalhador reduzindo riscos de adoecimento e otimizando espaços laborativos saudáveis

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da gestão do SUS municipal**

**OBJETIVO Nº 5.1 - 1-** Otimizar a gestão de recursos técnico e financeiros dos SUS local;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Adquirir veículos para atividades administrativas da SMS e transporte sanitário intermunicipal e interestadual;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	3	Número
5.1.2	Buscar incrementação de recursos da AB, VISAU e MAC por meio de Emendas Parlamentares para custeio e investimento na RAS municipal;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	1,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar incrementação de recursos da AB, VISAU e MAC por meio de Emendas Parlamentares para custeio e investimento na RAS municipal;								
5.1.3	Implantar o setor de auditoria interna.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.4	Realizar ampliação e reforma predial no Hospital Municipal;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.5	Implantar a Clínica Municipal de Fisioterapia;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Clínica Municipal de Fisioterapia;								
5.1.6	Adquirir UTI móvel para RAS municipal;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.7	Acompanhar a construção da Farmácia da Bahia e garantir sua devida contrapartida;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.8	Aquisição de equipamentos, mobiliários e aparelhagens de uso hospitalar clínico, ambulatorial e cirúrgico;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	0,50	Proporção
5.1.9	Aquisição de equipamentos, mobiliários e aparelhagens para fisioterapia;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários e aparelhagens para fisioterapia								
5.1.10	equipamentos, mobiliários e aparelhagens de uso odontológico;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	4	Número
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - 2- Melhorar a gestão do trabalho no SUS municipal;</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Prover as equipes da RAS municipal com profissionais médicos de clínica geral e especializada, e demais categorias de saúde garantindo a integralidade da assistência à saúde;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover as equipes da RAS municipal com profissionais médicos de clínica geral e especializada, e demais categorias de saúde garantindo a integralidade da assistência à saúde;								
5.2.2	Garantir a oferta de insumos, equipamentos e tecnologias necessários para os serviços de saúde da RAS municipal;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de insumos, equipamentos e tecnologias necessários para os serviços de saúde da RAS municipal;								
5.2.3	Buscar a qualificação da RAS regional e Estadual, bem como o aprimoramento dos serviços de regulação por meio de atuação proativa nos espaços Inter gestores.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar a qualificação da RAS regional e Estadual, bem como o aprimoramento dos serviços de regulação por meio de atuação proativa nos espaços Inter gestores.								
5.2.4	Garantir a valorização e qualificação permanente dos trabalhadores do SUS e profissionais de saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - 3- Promover a consolidação do SUS municipal como fator de desenvolvimento humano e social.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir a ininterrupta assistência farmacêutica básica no âmbito do SUS;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a ininterrupta assistência farmacêutica básica no âmbito do SUS;								
5.3.2	Garantir o acesso às próteses e órteses no âmbito do SUS;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	80,00	Percentual
5.3.3	Garantir o pleno funcionamento do TFD conforme protocolos concernentes ao programa;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento do TFD conforme protocolos concernentes ao programa;								
5.3.4	Garantir o pleno funcionamento técnico-administrativo das unidades de saúde do município;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento técnico-administrativo das unidades de saúde do município;								
5.3.5	Garantir os atendimentos extramuros das equipes de saúde da família;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos extramuros das equipes de saúde da família;								
5.3.6	Incentivar a realização de ações e atividades de mobilização social para temas da saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a realização de ações e atividades de mobilização social para temas da saúde.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da integralidade da atenção à saúde de modo adequado e oportuno.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - 1-** Qualificar e ampliar o acesso da população às consultas e procedimentos de média e alta complexidade;



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar a Central de Marcação de Consultas e Procedimentos;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.2	Ampliar a contratualização de serviços ambulatoriais e procedimentos nas diversas especialidades para atendimento da população municipal e microrregião conforme PPI;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	50,00	Percentual
6.1.3	Ampliar a contratualização de serviços de cirurgia geral eletiva para atendimento da população municipal e microrregião conforme PPI;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	25,00	Percentual
6.1.4	Contratualizar serviços de cirurgia ortopédica eletiva para atendimento da população municipal e microrregião conforme PPI;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	Não programada	200	Número
6.1.5	Garantir o acompanhamento da atualização de tecnologias assistivas de acordo com a capacidade técnica e financeira do municipal;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento da atualização de tecnologias assistivas de acordo com a capacidade técnica e financeira do municipal;								
6.1.6	Ofertar exames de imagem de Raio-X e USG na rede própria e conveniar serviços de maior densidade tecnológica.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	55,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exames de imagem de Raio-X e USG na rede própria e conveniar serviços de maior densidade tecnológica.								
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - 2- Reduzir a morbimortalidade por causas evitáveis;</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Oportunizar treinamentos e capacitações técnicas para as equipes de saúde no campo das urgências e emergências e também da atenção ao paciente crítico;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar treinamentos e capacitações técnicas para as equipes de saúde no campo das urgências e emergências e também da atenção ao paciente crítico;								
6.2.2	Oportunizar treinamentos e capacitações técnicas para a equipe do HMP nos campos da clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica;	Taxa de mortalidade infantil	2	2021	Número	Não programada	100,00	Percentual
6.2.3	Qualificar os processos de trabalho da equipe de atenção hospitalar e ambulatorial com vistas na humanização e maior eficiência.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da equipe de atenção hospitalar e ambulatorial com vistas na humanização e maior eficiência								
6.2.4	Garantir a logística de transporte e armazenamento das vacinas e imunobiológicos do programa Nacional de Imunização;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para criança menores de dois anos de idade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a logística de transporte e armazenamento das vacinas e imunobiológicos do programa Nacional de Imunização;								

#### DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e ampliar a participação social no planejamento, monitoramento e controle do SUS municipal;

#### OBJETIVO Nº 7.1 - 1- Qualificar e ampliar a participação social no planejamento, monitoramento e controle do SUS municipal;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a composição paritária do CMS;	Cadastro de conselheiros no SIACS	100,00	2021	Percentual	0,50	0,50	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a composição paritária do CMS;								
7.1.2	Promover ações de capacitação para os conselheiros municipais de saúde;	Número de capacitações realizadas para o Conselho Municipal de Saúde	0	2021	Número	Não programada	4	Número
7.1.3	Garantir a ampla participação do CMS no acompanhamento da gestão do SUS municipal;	Frequência média de participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde	0	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a ampla participação do CMS no acompanhamento da gestão do SUS municipal;								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover ações de educação continuada e permanente para equipes de saúde;	100,00
	Garantir a composição paritária do CMS;	0,50
	Oportunizar treinamentos e capacitações técnicas para as equipes de saúde no campo das urgências e emergências e também da atenção ao paciente crítico;	100,00
	Garantir a ininterrupta assistência farmacêutica básica no âmbito do SUS;	100,00
	Prover as equipes da RAS municipal com profissionais médicos de clínica geral e especializada, e demais categorias de saúde garantindo a integralidade da assistência à saúde;	100,00
	Garantir assistência farmacêutica adequada e oportuna conforme protocolo clínico do MS para pessoas com doenças infecciosas agudas e crônicas;	100,00
	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais com adequação e suficiência para o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde no município;	100,00
	Garantir a oferta de atenção pré-hospitalar e de urgência e emergência adequada para atenção aos quadros agudos decorrentes das doenças crônicas;	100,00
	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de Hiperdia-Obesidade na AB;	100,00
	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de pré-natal na AB;	100,00
	Promover ações coletivas e participar de mobilizações intersetoriais de interesse da comunidade;	4
	Implementar instrumentos e estratégias inovadoras de gestão do cuidado;	100,00
	Garantir a oferta de insumos, equipamentos e tecnologias necessários para os serviços de saúde da RAS municipal;	100,00
	Buscar incrementação de recursos da AB, VISAU e MAC por meio de Emendas Parlamentares para custeio e investimento na RAS municipal;	1,00
	Garantir a realização de exames laboratoriais básicos e sorologias específicas para as pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas;	100,00
	Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados às pessoas com doenças crônicas;	100,00
	Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede de Cuidados da Pessoa com Doenças Crônicas do MS;	100,00
	Garantir atendimento clínico pediátrico na AB.	100,00
	Garantir a oferta das vacinas BCG e Hep.B.	100,00
	Garantir a oferta de cuidado hospitalar humanizado oportuno e adequado no pré-parto, parto e pós-parto à mulher;	100,00
	Garantir pactuação de referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade no atendimento materno-infantil peri-natal;	100,00
	Qualificar a comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
	Melhorar a estrutura dos equipamentos de saúde da AB municipal.	4
	Garantir a ampla participação do CMS no acompanhamento da gestão do SUS municipal;	100,00
Qualificar os processos de trabalho da equipe de atenção hospitalar e ambulatorial com vistas na humanização e maior eficiência.	100,00	

Garantir o pleno funcionamento do TFD conforme protocolos concernentes ao programa;	70,00
Buscar a qualificação da RAS regional e Estadual, bem como o aprimoramento dos serviços de regulação por meio de atuação proativa nos espaços Inter gestores.	100,00
Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas.	100,00
Criar estratégias conjuntas com outros setores da saúde e da administração para a criação de instrumentos e estratégias de cuidados à saúde individual e coletiva;	100,00
Garantir pactuação para referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade.	100,00
Garantir assistência farmacêutica básica para as pessoas com doenças crônicas;	100,00
Garantir atendimento odontológico.	100,00
Qualificar as ofertas e agendas prioritárias da AB;	100,00
Atualizar a Territorialização da área de cobertura da AB	100,00
Garantir a logística de transporte e armazenamento das vacinas e imunobiológicos do programa Nacional de Imunização;	100,00
Garantir o pleno funcionamento técnico-administrativo das unidades de saúde do município;	100,00
Garantir a oferta de atenção pré-hospitalar e de urgência e emergência adequada para atenção aos quadros agudos das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas;	100,00
Garantir a atuação eficiente do trabalho das equipes de combate às endemias conforme recomendações para o território.	100,00
Garantir a realização de exames laboratoriais básicos para as pessoas com doenças crônicas;	0,70
Melhorar os indicadores de desempenho da AB;	75
Garantir assistência farmacêutica básica para as gestantes;	100,00
Garantir o acompanhamento da atualização de tecnologias assistivas de acordo com a capacidade técnica e financeira do municipal;	100,00
Garantir os atendimentos extramuros das equipes de saúde da família;	100,00
Implantar a Clínica Municipal de Fisioterapia;	1
Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados;	100
Garantir as vacinas preconizadas para pessoas com doenças crônicas;	100,00
Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças crônicas;	100
Garantir a realização de exames laboratoriais básicos, testes rápidos e sorologias componentes do pré-natal de baixo risco;	100
Ofertar exames de imagem de Raio-X e USG na rede própria e conveniar serviços de maior densidade tecnológica.	55,00
Incentivar a realização de ações e atividades de mobilização social para temas da saúde.	2
Instrumentalizar a equipe da VISA para atuar com eficiência no controle dos fatores de risco relacionados ao comércio e serviços;	100,00
Garantir atendimento das especialidades clínicas: Cardiologia, ginecologia e urologia referenciados e contra referenciados na RAS municipal.	0,60
Garantir a oferta de cuidados, avaliação e acompanhamento do RN na AB;	100,00

	Garantir a realização de pelo menos 01 USG obstétrica por trimestre gestacional;	100,00
	Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre o pré-natal, parto e puerpério às mulheres.	100,00
	Promover capacitação técnica constante da equipe da VISA municipal	100,00
	Promover campanhas de prevenção das principais neoplasias que acometem a população local;	4
	Realizar de exames para detecção de câncer de mama, colo de útero e pele;	0,55
	Definir os pontos da rede de atenção à saúde para acompanhamento de pessoas com doenças infecciosas agudas ou crônicas;	100,00
	Aquisição de equipamentos, mobiliários e aparelhagens para fisioterapia;	100,00
301 - Atenção Básica	Promover ações de educação continuada e permanente para equipes de saúde;	100,00
	Realizar busca ativa de pessoas com risco para desenvolvimento de DCNT	100,00
	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de Hiperdia-Obesidade na AB;	100,00
	Garantir o acompanhamento de puericultura conforme protocolo da AB às crianças de 0 a 24 meses;	100,00
	Garantir a presença do acompanhante escolhido pela gestante durante o parto;	100,00
	Vincular a gestante de risco habitual ao Hospital Municipal de Pindaí;	100,00
	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais adequados para o funcionamento do serviço de pré-natal na AB;	100,00
	Promover ações coletivas e participar de mobilizações intersetoriais de interesse da comunidade;	4
	Solicitar o credenciamento de equipes de Saúde Bucal junto ao ministério da Saúde.	1
	Qualificar os fluxos de notificação, investigação e encerramento das doenças e agravos nos Sistemas de informação em Saúde conforme protocolos do MS	100,00
	Identificar, fazer a estratificação de risco e tratar as pessoas com doenças crônicas na AB	100,00
	Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede de Cuidados da Pessoa com Doenças Crônicas do MS;	100,00
	Garantir a oferta das vacinas BCG e Hep.B.	100,00
	Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede Cegonha do MS.	100,00
	Qualificar a comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
	Implementar instrumentos e estratégias inovadoras de gestão do cuidado;	100,00
	Solicitar a habilitação de informatização para UBS junto ao ministério da Saúde.	4
	Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas.	100,00
	Criar estratégias conjuntas com outros setores da saúde e da administração para a criação de instrumentos e estratégias de cuidados à saúde individual e coletiva;	100,00
	Garantir atendimento odontológico.	100,00

Garantir a visita da primeira semana de vida à puérpera e RN;	100,00
Captar precocemente a gestante e inseri-la no programa de pré-natal da AB;	92,00
Qualificar as ofertas e agendas prioritárias da AB;	100,00
Melhorar a estrutura dos equipamentos de saúde da AB municipal.	4
Atualizar a Territorialização da área de cobertura da AB	100,00
Garantir a logística de transporte e armazenamento das vacinas e imunobiológicos do programa Nacional de Imunização;	100,00
Garantir a realização de visitas domiciliares da equipe para atendimento de pessoas com doenças crônicas acamadas e ou domiciliadas;	100,00
Promover ações de educação popular em saúde com ampla divulgação junto à população;	4
Garantir as vacinas preconizadas para o período puerperal;	100,00
Identificar e tratar precocemente doenças infectocontagiosas nas gestantes e seus contactantes;	100,00
Melhorar os indicadores de desempenho da AB;	75
Qualificar os cadastros individuais no e-SUS;	100,00
Garantir os atendimentos extramuros das equipes de saúde da família;	100,00
Promover ações de educação popular em saúde sobre as doenças, em especial as infectocontagiosas, e agravos como acidentes e violências com ampla divulgação junto à população;	4
Garantir as vacinas preconizadas para pessoas com doenças crônicas;	100,00
Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças crônicas;	100
Realizar o Teste do pezinho de modo adequado e oportuno;	100,00
Garantir a realização de exames laboratoriais básicos, testes rápidos e sorologias componentes do pré-natal de baixo risco;	100
Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre a doença, o tratamento, os riscos e a rede de atenção à saúde para pessoas com doenças crônicas;	100,00
Garantir a oferta de cuidados, avaliação e acompanhamento do RN na AB;	100,00
Garantir o acompanhamento de puericultura conforme protocolo da AB às crianças de 0 a 24 meses;	100,00
) Identificar e fazer a estratificação de risco de áreas e pessoas com maior vulnerabilidade para o adoecimento, convalescença e morte;	100,00
Vincular as pessoas com doenças crônicas às equipes de Saúde da Família e estimular sistematicamente a adesão aos tratamentos propostos.	100,00
Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre o pré-natal, parto e puerpério às mulheres.	100,00
Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre as doenças, suas etiologias, tratamentos e impactos socioeconômicos;	100,00
Promover campanhas de prevenção das principais neoplasias que acometem a população local;	4
Realizar de exames para detecção de câncer de mama, colo de útero e pele;	0,55

	Garantir agenda na rotina das UBS para realização do exame Papanicolau;	0,55
	Vincular as pessoas com doenças infecciosas agudas ou crônicas às equipes de Saúde da Família e estimular sistematicamente a adesão aos tratamentos propostos	100,00
	Promover ações educativas de saúde do homem como foco nos fatores de risco para DCNT	4
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover ações de educação continuada e permanente para equipes de saúde;	100,00
	Garantir a oferta de atenção pré-hospitalar e de urgência e emergência adequada para atenção aos quadros agudos decorrentes das doenças crônicas;	100,00
	Garantir a emissão imediata da declaração de nascido-vivo;	100,00
	Garantir a presença do acompanhante escolhido pela gestante durante o parto;	100,00
	Vincular a gestante de risco habitual ao Hospital Municipal de Pindaí;	100,00
	Qualificar a comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
	Qualificar os fluxos de notificação, investigação e encerramento das doenças e agravos nos Sistemas de informação em Saúde conforme protocolos do MS	100,00
	Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados às pessoas com doenças crônicas;	100,00
	Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede de Cuidados da Pessoa com Doenças Crônicas do MS;	100,00
	Garantir a oferta de cuidado hospitalar humanizado oportuno e adequado no pré-parto, parto e pós-parto à mulher;	100,00
	Garantir pactuação de referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade no atendimento materno-infantil peri-natal;	100,00
	Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede Cegonha do MS.	100,00
	Garantir pactuação para referência para situações de complicação ou demandas superiores à capacidade instalada da unidade.	100,00
	Qualificar os processos de trabalho da equipe de atenção hospitalar e ambulatorial com vistas na humanização e maior eficiência.	100,00
	Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas.	100,00
	Garantir a oferta de cuidados hospitalares oportunos, adequados e humanizados;	100
	Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre a doença, o tratamento, os riscos e a rede de atenção à saúde para pessoas com doenças crônicas;	100,00
	Garantir atendimento das especialidades clínicas: Cardiologia, ginecologia e urologia referenciados e contra referenciados na RAS municipal.	0,60
	Garantir a realização de pelo menos 01 USG obstétrica por trimestre gestacional;	100,00
	) Identificar e fazer a estratificação de risco de áreas e pessoas com maior vulnerabilidade para o adoecimento, convalescença e morte;	100,00
Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre o pré-natal, parto e puerpério às mulheres.	100,00	
Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre as doenças, suas etiologias, tratamentos e impactos socioeconômicos;	100,00	
Realizar de exames para detecção de câncer de mama, colo de útero e pele;	0,55	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta de insumos básicos para a atenção das pessoas com doenças infecciosas agudas e ou crônicas.	100,00

	Identificar e tratar precocemente doenças infectocontagiosas nas gestantes e seus contactantes;	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover ações de educação continuada e permanente para equipes de saúde;	100,00
	Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais com adequação e suficiência para o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde no município;	100,00
	Qualificar a comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
	Promover ações de educação popular em saúde com ampla divulgação junto à população;	4
	Promover ações de educação popular em saúde sobre as doenças, em especial as infectocontagiosas, e agravos como acidentes e violências com ampla divulgação junto à população;	4
	Instrumentalizar a equipe da VISA para atuar com eficiência no controle dos fatores de risco relacionados ao comércio e serviços;	100,00
	Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre as doenças, suas etiologias, tratamentos e impactos socioeconômicos;	100,00
	Promover capacitação técnica constante da equipe da VISA municipal	100,00
	Garantir o devido registro e atenção às denúncias e notificações de infrações sanitárias com a instauração de Processos Administrativos Sanitários com aplicação de seus efeitos quando necessário;	100,00
	Garantir a realização de ações e medidas de fiscalização e controle sobre impactos ambientais por meio da execução dos programas: VIGIAGUA, VIGISOLO e VIGIAR;	100,00
	Atuar na Vigilância de Saúde do Trabalhador reduzindo riscos de adoecimento e otimizando espaços laborativos saudáveis	100,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Promover ações de educação continuada e permanente para equipes de saúde;
Garantir a estrutura, equipamentos e profissionais com adequação e suficiência para o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde no município;		100,00
Garantir a emissão imediata da declaração de nascido-vivo;		100,00
Promover ações coletivas e participar de mobilizações intersetoriais de interesse da comunidade;		4
Qualificar a comunicação entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde.		100,00
Qualificar os fluxos de notificação, investigação e encerramento das doenças e agravos nos Sistemas de informação em Saúde conforme protocolos do MS		100,00
Garantir a oferta das vacinas BCG e Hep.B.		100,00
Preconizar os fluxos de atenção conforme protocolos da AB e Rede Cegonha do MS.		100,00
Criar estratégias conjuntas com outros setores da saúde e da administração para a criação de instrumentos e estratégias de cuidados à saúde individual e coletiva;		100,00
Identificar e tratar precocemente doenças infectocontagiosas nas gestantes e seus contactantes;		100,00
Garantir a logística de transporte e armazenamento das vacinas e imunobiológicos do programa Nacional de Imunização;		100,00
Garantir a atuação eficiente do trabalho das equipes de combate às endemias conforme recomendações para o território.		100,00
Promover ações de educação popular em saúde com ampla divulgação junto à população;		4
Garantir as vacinas preconizadas para o período puerperal;	100,00	



Garantir as vacinas preconizadas para pessoas com doenças crônicas;	100,00
Promover ações de educação popular em saúde sobre as doenças, em especial as infectocontagiosas, e agravos como acidentes e violências com ampla divulgação junto à população;	4
Garantir a realização de exames laboratoriais básicos, testes rápidos e sorologias componentes do pré-natal de baixo risco;	100
) Identificar e fazer a estratificação de risco de áreas e pessoas com maior vulnerabilidade para o adoecimento, convalescença e morte;	100,00
Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre o pré-natal, parto e puerpério às mulheres.	100,00
Garantir a oferta de informações claras e adequadas sobre as doenças, suas etiologias, tratamentos e impactos socioeconômicos;	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	18.382.028,07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.382.028,07
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	1.773.005,60	8.234.951,28	1.773.005,60	92.813,80	N/A	N/A	N/A	N/A	11.873.776,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	412.424,15	3.650.123,34	412.424,15	37.125,52	N/A	N/A	N/A	N/A	4.512.097,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	36.300,00	80.000,00	36.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	152.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	12.375,17	83.750,00	12.375,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	108.500,34
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	94.766,97	402.000,00	106.766,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	603.533,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A